

EDITAL Nº 39/2022/Direção Geral/UDESC Oeste

PROCESSO SELETIVO DISCENTE DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM NA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE – TURMA 2023

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior do Oeste da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC Oeste, conforme previsto no Regimento do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e no uso de suas atribuições, resolve: **Abrir inscrições e determinar procedimentos para seleção discente** para o Programa de Pós Graduação em Enfermagem - Mestrado Profissional em Enfermagem na Atenção Primária à Saúde, com ingresso **no primeiro semestre de 2023** do Curso de Mestrado Profissional em Enfermagem na Atenção Primária à Saúde, conforme calendário acadêmico da Pós graduação da UDESC/Oeste.

1 DA INSCRIÇÃO

1.1 As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente pelo e-mail ppgenf.ceo@udesc.br, por meio de formulário de inscrição específico do curso de Mestrado Profissional em Enfermagem na Atenção Primária a Saúde, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio de requerimento de inscrição (**Formulário ANEXO I**).

1.2 **Período de inscrição:** de 15 a 25 de janeiro de 2023, até às 23 h e 59 min.

1.3 **Publicação das inscrições homologadas:** a partir de 27 de janeiro de 2023.

1.4 **Documentos requeridos:** (é obrigatório a entrega de todos os documentos deste item para ter sua inscrição homologada)

1.4.1 Requerimento de Inscrição (**Formulário ANEXO I**).

1.4.2 Diploma de Nível Superior em Enfermagem reconhecido pelo Ministério da Educação.

1.4.3 Comprovação de atuação no **cargo de enfermeiro/a** pela instituição empregadora (declaração do empregador de até 30 dias antes da data de inscrição). Tipo de documentos aceitos: cópia da primeira página da carteira de trabalho e da página em que

consta o vínculo atual ou declaração atualizada do setor de Recursos Humanos do órgão empregador. Não será aceito holerite como comprovante de vínculo;

1.4.4 Registro profissional no Conselho Regional de Enfermagem do Estado de atuação (COREN) na categoria profissional enfermeiro;

1.4.5 Currículo modelo Lattes, registrado na Plataforma Lattes do CNPq, completo, padrão ABNT (2016), **atualizado até janeiro de 2023**. Os documentos comprobatórios do currículo Lattes deverão atender a sequência e orientações contidas no ANEXO III e enviados por e-mail (ppgenf.ceo@udesc.br) no momento da inscrição. O candidato que não enviar os documentos comprobatórios de acordo com o ANEXO III, não terá sua inscrição homologada.

1.5 Memorial descritivo/projeto de intervenção: O memorial deverá ser elaborado de forma presencial nas dependências do Departamento de Enfermagem da UDESC, com data e horário a ser publicado conforme homologação das inscrições, com duração de até quatro horas. O memorial deverá conter no mínimo cinco laudas e no máximo sete (incluindo capa, elementos pré textuais e pós textuais), tamanho folha A4, margens de 2,5 cm, fonte Times New Roman tamanho 12, espaçamento 1,5, Normas da ABNT, conforme modelo, no qual deverá apresentar uma Proposta de Projeto de Intervenção vinculada a uma das vagas pretendidas, conforme **Anexo IV**.

1.6 O candidato poderá concorrer apenas com um único formulário de inscrição. Se houver mais de um formulário enviado, será considerado como inscrição válida, o último envio.

1.7 A UDESC não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados e inscrições que não estejam de acordo com o item 1.1.

2 DAS VAGAS

2.1 Serão disponibilizadas dez (10) vagas.

2.2 O preenchimento das dez (10) vagas atenderá aos seguintes critérios:

- a) Vaga oferecida pelo orientador, a partir do quadro do item 2.3;
- b) Candidato com maior pontuação para vaga na linha de pesquisa pretendida;

c) Critério de desempate conforme item 5.3 deste edital;

2.3 Relação de docentes orientadores que disponibilizam vagas neste edital:

DOCENTE	LINHA DE PESQUISA	VAG A	TEMÁTICA A SER DESENVOLVIDA NO PROJETO
Prof. Dr. Arnildo Korb	Tecnologias do Cuidado	1	Desenvolvimento de Tecnologia cuidados-educacionais/ controle de infecções
Profa. Dra. Leila Zanatta	Tecnologias do Cuidado	2	Desenvolvimento de Tecnologia/Doenças crônicas
Profa. Dra. Silvana dos Santos Zanotelli	Tecnologias do Cuidado	1	Desenvolvimento de Tecnologia/ Consulta do Enfermeiro/ Saúde da Mulher/Saúde Sexual e Reprodutiva/Saúde do RN
Profa. Dra. Lucimare Ferraz	Tecnologias do Cuidado	1	Desenvolvimento de Tecnologias cuidados-educativas: jogos, serious games e gamificação Tecnologias de cuidado à população Imigrante
DOCENTE	LINHA DE PESQUISA	VAG A	TEMÁTICA A SER DESENVOLVIDA NO PROJETO
Profa. Dra. Carine Vendruscolo	Gestão do trabalho e Educação em Saúde	2	Desenvolvimento de Tecnologia para a Integração ensino-serviço e Gestão na Atenção Primária à Saúde
Profa. Dra. Leticia de Lima Trindade	Gestão do trabalho e Educação em Saúde	1	Desenvolvimento de Tecnologia para gestão do trabalho/Intervenções para a Saúde do trabalhador de saúde
Profa. Dra. Rosana Amora Ascari	Gestão do trabalho e Educação em Saúde	2	Desenvolvimento de Tecnologias para a Gestão do Trabalho em serviços de saúde/Segurança do trabalho.

2.5 A Comissão de Seleção do Programa do Mestrado Profissional reserva-se ao direito de não preencher o total de vagas oferecidas, caso os candidatos não apresentem os requisitos necessários, de acordo com os critérios de seleção previamente estabelecidos.

3 DA SELEÇÃO

3.1 O processo de seleção será procedido por uma comissão especialmente designada para este fim pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e

aprovada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação de Enfermagem. O processo seletivo ocorrerá em três etapas. A não participação em qualquer uma delas implicará automaticamente na eliminação do candidato.

1ª ETAPA (eliminatória): análise do memorial descritivo (peso 4,0). O memorial deve ser construído presencialmente com base nas orientações do anexo IV. O memorial será analisado e pontuado com base nos critérios definidos no Anexo V. O desenvolvimento dessa etapa será realizada presencialmente nas dependências do Departamento de Enfermagem da UDESC no dia 01 de fevereiro de 2023, conforme cronograma com data e horário a ser publicado ao homologar a inscrição. Serão classificados os candidatos que obtiverem nota mínima 7,0.

2ª ETAPA (classificatória): Arguição (peso 4,0). Arguição referente ao memorial descritivo. Essa etapa será realizada presencialmente ou, se por necessidade do PPGEnf, via chamada de vídeo pela plataforma Microsoft Teams. Conforme e-mail informado no formulário de inscrição. A arguições serão agendadas com data e horário conforme publicação. A publicação do resultado dessa etapa será feita a partir do dia 08 de fevereiro de 2023.

3ª ETAPA (classificatória): análise do currículo (peso 2,0). O currículo deve ser elaborado com base nas orientações do Anexo II. O currículo será analisado e pontuado com base nos critérios definidos no Anexo III.

3.2 Período de Seleção:

ETAPA	HORÁRIO e DATA
Inscrições	15 a 25 de janeiro de 2023
Homologação das inscrições	A partir de 27 de janeiro de 2023
Publicação do resultado da primeira etapa (memorial) com as datas das entrevistas	A partir de 02 de fevereiro de 2023
Publicação do resultado da segunda etapa (arguição)	A partir de 08 de fevereiro de 2023
Resultado final	A partir de 13 de fevereiro de 2023

Matricula	Observar edital de matricula do MPEAPS a ser publicada no site https://www.udesc.br/ceo/mpeaps/publicacoes
-----------	--

4 DA APROVAÇÃO

4.1 Será aprovado(a) o(a) candidato(a) que obtiver nota mínima igual ou superior a 7,0 no processo seletivo.

5 DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 Para cálculo da média final serão atribuídos os seguintes valores: Memorial Descritivo (Peso =4,0) + arguição (Peso = 4,0) + Currículo Lattes (Peso= 2,0).

5.2 A divulgada final do(as) candidatos(as) aprovados será por ordem de classificação.

5.3 Em caso de empate entre candidatos(as), a classificação será decidida em favor daquele que obtiver:

- 1º) maior nota no memorial;
- 2º) maior nota na arguição;
- 3º) maior nota no currículo.

Em caso de persistência do empate, será selecionado o(a) candidato(a) com maior idade.

6 DOS RECURSOS

6.1 A solicitação de recursos deverá ser enviada pelo candidato até 48 (quarenta e oito) horas após a publicação do resultado de cada etapa. Os(as) candidatos(as) deverão interpor seus recursos por escrito e com firma reconhecida, anexados online para o e-mail: ppgenf.ceo@udesc.br, como Assunto: "Recurso Edital Seleção discente".

6.2 A Comissão de Seleção terá prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, a partir da interposição do recurso, para analisar, julgar e publicar a decisão no seguinte endereço: <http://www.udesc.br/ceo/mpeaps/publicacoes>. O candidato ou seu procurador poderá retirar o documento escrito da decisão, pessoalmente, na Secretaria do Mestrado Profissional em Enfermagem na Atenção Primária à Saúde da UDESC. Após este período

não serão aceitas quaisquer outras formas de comunicação para fins de recurso quanto aos resultados de qualquer etapa do presente Processo Seletivo.

7 DA COMISSÃO EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO

7.1 A Comissão Examinadora do processo seletivo foi aprovada pelo Colegiado do Programa Pós-Graduação - MPEAPS da UDESC e, será composta por professores doutores com oferta de vaga neste Edital, a saber:

Presidente:

Prof^{fa}. Dra. Edlamar Kátia Adamy

Membros:

Prof^{fa}. Dra. Denise Antunes de Azambuja Zocche

Prof^{fa}. Dra. Carine Vendruscolo

Prof^{fa}. Dra. Lucimare Ferraz

8 DA REALIZAÇÃO DO CURSO

As aulas do Curso de Mestrado Profissional em Enfermagem na Atenção Primária à Saúde iniciarão no primeiro semestre de 2023, conforme calendário acadêmico da Pós graduação da UDESC/Oeste. Ocorrerão prioritariamente nas quintas das 13h30 às 22h e nas sextas-feiras, das 8h00 às 12h00 e das 13h30 às 22h00. Eventualmente as aulas podem acontecer em demais dias e horários da semana, acordados previamente. A matrícula dos candidatos aprovados e classificados será efetivada automaticamente, por meio da Plataforma SIGA/UDESC.

9 DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Informações complementares poderão ser obtidas pelos seguinte telefone ou endereços de e-mail:

Telefone: (49) 2049-9586 (Secretaria de Ensino de Pós-Graduação das 13h30 às 18h30);

Endereços de e-mail: ppgenf.ceo@udesc.br (Secretaria do Programa);

9.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Mestrado Profissional em Enfermagem na Atenção Primária à Saúde.



UDESC
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DE
SANTA CATARINA

PPGENF

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM ENFERMAGEM

Chapecó, 08 de dezembro de 2022.

Prof. Dr. Aleksandro Schafer da Silva
Diretor de Pesquisa e Pós Graduação
UDESC Oeste

Prof Dr. Cleuzir da Luz
Diretor Geral
UDESC Oeste

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1 - NOME COMPLETO:			
2 - NATURALIDADE:		DATA NASCIMENTO: / /	
3- ESTADO CIVIL: () Solteiro (a); () Casado (a); () Divorciado (a); () Viúvo (a); () Outro			
4 - CÉDULA IDENTIDADE Nº		ÓRGÃO EXPEDIDOR:	UF:
5 - CPF:			
6 - TÍTULO ELEITORAL Nº:		ZONA:	SEÇÃO:
7 - CERTIFICADO MILITAR:			
8 - CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO REALIZADOS			
	INSTITUIÇÃO/LOCAL	INÍCIO	TÉRMINO
GRADUAÇÃO			
ESPECIALIZAÇÃO			
MESTRADO			
9 – ENDEREÇO DOMICILIAR			
LOGRADOURO (Rua, Avenida etc.):			
Nº:	Apto:	Fone:	
Celular:		E-mail:	
CIDADE:	ESTADO:	CEP:	
10 – ENDEREÇO PROFISSIONAL			
LOGRADOURO (Rua, Avenida etc.):			
Nº:	Apto:	Fone:	
Celular:	Fax:	Caixa Postal:	



CIDADE:	ESTADO:	CEP:
11 – VÍNCULO EMPREGATÍCIO ATUAL () SIM () NÃO		
12 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (DOCENTE, ASSISTÊNCIA E/OU ADMINISTRATIVA)		
CARGO OU FUNÇÃO / INSTITUIÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
13.VAGA PRETENDIDA: Linha de pesquisa:		
14 - DATA E ASSINATURA DO CANDIDATO		
_____ , ____ / ____ / _____		
(Local)		

ANEXO II - ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DO CURRÍCULO

Para avaliação do currículo, o candidato deve enviar os seguintes documentos:

- Currículo Lattes atualizado gerado online pelo Aplicativo Plataforma Lattes, disponibilizado gratuitamente no site do CNPq (www.cnpq.br), seguido da cópia dos documentos comprobatórios, desde 2019 até janeiro de 2023.
- Todas as informações devem ser registradas no ANEXO III e deverão ser comprovadas por meio de fotocópias escaneadas (não serão consideradas as atividades e publicações que não estiverem acompanhadas de comprovação ou que não estejam registradas no Currículo Lattes).

ANEXO III - CRITÉRIOS PARA ANÁLISE E PONTUAÇÃO DOS CURRÍCULOS DOS CANDIDATOS

(Peso 2,0) – cada candidato deverá entregar esta ficha com sua pontuação registrada

I – DESEMPENHO ACADÊMICO	Pontuação	Pontuação máxima	Total Pontos
a) Residência multiprofissional em saúde ou uniprofissional em área da enfermagem, em Programa reconhecido pelo MEC	3 pontos	3 pontos	
b) Curso de Especialização concluído (área da enfermagem e saúde)	2 pontos por especialização	6 pontos	
c) Disciplinas de mestrado ou doutorado cursadas como aluno especial ou aluno regular em curso não concluído em programa reconhecido pela CAPES	0,4 pontos	2 pontos	
d) Cursos de aperfeiçoamento (carga horária mínima 60h/a por curso)	0,2 pontos	2 pontos	
e) Participação em Projetos de Pesquisa	0,3 pontos (por projeto)	3 pontos	
f) Participação em Grupos de Pesquisa	0,4 pontos (por semestre)	2 pontos	
Total parcial I			18
II – ATIVIDADES PROFISSIONAIS	Pontuação	Pontuação máxima	Total Pontos
a) Atividade Profissional como enfermeiro comprovada	3 pontos/ano	15 pontos	
b) Experiência em cargos de gestão relacionadas à enfermagem em entidades públicas ou privadas	1 pontos/ano	5 pontos	
c) Atividade Docente em IES (área Saúde Coletiva, Ciências da Saúde e afins)	2 pontos a cada 6 meses	8 pontos	
d) Atividade Docente em Instituição de Nível Técnico (área da Saúde)	1 pontos a cada 6 meses	6 pontos	
e) Tutoria e Preceptoría	2 pontos por ano	6 pontos	
f) Supervisão de estágio de aluno de graduação (como enfermeiro)	0,5 pontos por aluno	1 pontos	
g) Participação em comissão organizadora de evento ou Grupos de Trabalho Institucionais (GT).	1 ponto por evento ou GT	3 pontos	
h) Aprovação em Concurso Público	1 ponto	1 ponto	

i) Palestrante ou participação em mesa redonda	0,5 ponto (por atividade)	3 pontos	
Total parcial II			48
III- ATIVIDADES CIENTÍFICAS (Produção Científica)	Pontuação	Pontuação máxima	Total Pontos
a) Trabalhos apresentados em Congressos Internacionais (comprovados)	0,5 pontos (por trabalho)	2 pontos	
b) Trabalhos publicados em Anais de Congressos Internacionais (comprovados)	1,0 pontos (por trabalho)	5 pontos	
c) Trabalhos apresentados em Congressos Nacionais (comprovados)	0,5 pontos (por trabalho)	2 pontos	
d) Trabalhos publicados em Anais de Congressos Nacionais (comprovados)	0,5 pontos (por trabalho)	3 pontos	
e) Autor de livro completo (áreas: Saúde Coletiva, Ciências da Saúde e afins)	1 ponto (por livro)	3 pontos	
f) Autor de capítulo de livros (áreas: Saúde Coletiva, Ciências da Saúde e afins)	1 ponto (por capítulo)	2 pontos	
g) Organizador/Editor de livro (áreas: saúde coletiva, ciências da saúde e afins)	0,5 pontos (por obra)	1 pontos	
h) Autor material didático instrucional (guia, manual, infográfico, folder)	1 ponto (por trabalho)	4 pontos	
i) Artigos publicados nos últimos 5 anos ou Artigos comprovadamente aceitos para publicação (prelo) (Classificação da CAPES na área da enfermagem):			
Qualis A1 ou A2 –	2 pontos (por artigo)	4 pontos	
Qualis B1 ou B2 -	1 pontos (por artigo)	4 pontos	
j) Participação em eventos como ouvintes: Congressos, simpósios, seminários, workshops ou encontros de âmbito nacional, ou encontros de âmbito regional ou local.	0,25 ponto (por evento/ano)	2 pontos	
l) Participação em eventos como ouvinte: Congressos, simpósios, seminários, workshops ou encontros de âmbito internacional	0,25 ponto (por evento/ano)	2 pontos	
Total parcial III			34

_____, __/__/____,

Local

Data

Assinatura

ANEXO IV

MODELO MEMORIAL DESCRITIVO/PROJETO DE INTERVENÇÃO

- a) **Introdução:** Escrever de forma clara e objetiva, sobre sua trajetória acadêmica e profissional, suas atividades atuais, apresentando a sua experiência profissional e acadêmica, bem como os fatores que influenciaram na sua escolha em realizar o Mestrado Profissional em Enfermagem na Atenção Primária à Saúde da UDESC. É necessário que fique claro o quanto a trajetória e atividades tem conexão com a linha pretendida e com desenvolvimento.
- b) **Desenvolvimento:** Apresentar um tema conciso e pertinente de intervenção, relevante para área da saúde e/ou para enfermagem com justificativa alinhada a temática/produto/tecnologia a ser desenvolvida. Explanar sobre as conexões entre uma boa prática profissional e a temática a ser desenvolvida com a respectiva área de concentração do mestrado, sinalizando um referencial ou leitura de achados, políticas ou outros aspectos que justificam o proposto. A proposta é exequível em tempo e recursos, com uma previa de cronograma para o desenvolvimento do seu trabalho de conclusão de curso (TCC).
- c) **Considerações Finais:** Realizar um fechamento sobre como a sua experiência profissional e/ou acadêmica podem contribuir para o desenvolvimento dos estudos no Mestrado Profissional em Enfermagem na Atenção Primária a Saúde, e suas expectativas.
- d) **Observação:** O candidato poderá trazer até cinco materiais bibliográficos impresso para consulta in loco. Não será permitida consulta *on line* ou acesso a internet em nenhum tipo de dispositivo.

ANEXO V

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO MEMORIAL (peso 4)

CRITÉRIO	PESO	PONTUAÇÃO
Compatibilidade do plano de atuação com a linha pretendida, e com o desenvolvimento de pesquisas científicas e tecnológicas.	Atingiu plenamente (3,0) Atingiu parcialmente (1,0) Não atingiu (0)	
Observações:		
Capacidade de inter-relacionamento da produção científica e técnica com a área de concentração do Mestrado e desenvolvimento de pesquisas científicas e tecnológicas.	Atingiu plenamente (3,0) Atingiu parcialmente (1,0) Não atingiu (0)	
Observações:		
TOTAL		



Assinaturas do documento



Código para verificação: **BB5D4R06**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLEUZIR DA LUZ (CPF: 923.XXX.629-XX) em 08/12/2022 às 16:09:58

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:38:18 e válido até 30/03/2118 - 12:38:18.

(Assinatura do sistema)



ALEKSANDRO SCHAFFER DA SILVA (CPF: 001.XXX.690-XX) em 08/12/2022 às 16:13:47

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:41:00 e válido até 30/03/2118 - 12:41:00.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwNTM5NDNfNTQwMjJfMjAyMI9CQjVENFlwNg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00053943/2022** e o código **BB5D4R06** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.